

DESPACHO N. 015/2012

De acordo com o disposto nos n.º s 2, 3 e 5 do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, conjugado com o artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro e com o artigo 3.º da Portaria n.º 759/2009, de 16 de julho, e no uso da competência que me é conferida pelo n.º 4 do artigo 3.º desta Portaria, delego no Senhor Vereador Dr. João Fernando Lopes de Sousa, a competência para presidir à Secção Autónoma, no âmbito do SIADAP.

O presente despacho produz efeitos a partir desta data.

Felgueiras, 22 de março de 2012

O Presidente

(Dr. Inácio Ribeiro)

